



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Portaria n.º 080 de 15 de dezembro de 2025

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/142/2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar Público o cronograma de reuniões do Programa de Preparação para Aposentadoria - Meu Amanhã para o exercício de 2026:

Janeiro 16 30	Fevereiro 13 27	Março 13 27
Abril 10 24	Maiο 08 22	Junho 12 26
Julho 17 31	Agosto 07 21	Setembro 04 25
Outubro 09 23	Novembro 06 27	Dezembro 04 11

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 15 de dezembro de 2025.

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, nesta data.